

**EDITAL Nº 74/UNOESC-R/2017**

**Abre inscrições para o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação a serem oferecidos pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, na modalidade a distância, no primeiro semestre de 2018.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo**, para ingresso nos cursos de graduação a serem oferecidos pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, na modalidade a distância, no primeiro semestre de 2018, conforme condições abaixo especificadas:

**1. DOS CURSOS E VAGAS****1.1 Unoesc EaD**

<b>Curso</b>	<b>Grau acadêmico</b>	<b>Regime de Oferta</b>	<b>Vagas</b>
Curso Superior de Tecnologia Gestão Ambiental	Tecnologia	EaD	100 em cada Polo *
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnologia	EaD	100 em cada Polo **
Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos	Tecnologia	EaD	100 em cada Polo **
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnologia	EaD	100 em cada Polo **

\* Polos: Joaçaba, Chapecó, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê.

\*\* Polos: Joaçaba, Chapecó, São Miguel do Oeste, Videira, Xanxerê, Campos Novos, Capinzal, Fraiburgo, Maravilha, e Pinhalzinho.

**1.2** A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer os cursos, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

### **2.1. Da data e forma de inscrição**

2.1.1. As inscrições deverão ser efetivadas de acordo com as etapas descritas no quadro a seguir:

<b>Etapa</b>	<b>Período de Inscrição</b>	<b>Data de divulgação</b>	<b>Período de matrícula</b>
1	31/10 a 22/11	24/11	24/11 a 28/11
2	28/11 a 15/12	18/12	18/12 a 20/12

**Parágrafo único.** As etapas do processo seletivo dependerão, para sua sequência, da existência de vagas não preenchidas na etapa anterior.

2.1.2. As inscrições serão realizadas via internet por meio do site vestibular.unoesc.edu.br; informações adicionais podem ser obtidas nos polos da Unoesc, observando os horários de atendimento disponíveis no site: <http://www.unoesc.edu.br/atendimento/contato>.

### **2.2. Dos documentos para a inscrição**

2.2.1. É obrigatório preencher e anexar os seguintes documentos:

- a) Preencher o requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico vestibular.unoesc.edu.br;
- b) Anexar no formulário on-line o Histórico Escolar do Ensino Médio.

**Parágrafo único.** O Histórico Escolar poderá ser parcial com as notas do 1º e 2º anos aos alunos concluintes no Ensino Médio em 2017.

2.2.3. O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

### **3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**3.1.** A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela análise da média aritmética simples do Histórico Escolar do Ensino Médio.

**3.2.** A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a maior pontuação obtida.

**3.3.** Em caso de empate na média do Histórico Escolar do Ensino Médio será utilizado como critério de classificação a idade dos candidatos, em ordem decrescente.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

A relação dos candidatos classificados será divulgada nas datas descritas no quadro do item 2.1 deste Edital no site vestibular.unoesc.edu.br.

### **5. DAS VAGAS REMANESCENTES**

Os candidatos interessados em ingressar na Unoesc em cursos cujas vagas oferecidas não tenham sido preenchidas no Vestibular da Acafe e no Processo Seletivo da Unoesc poderão fazê-lo a partir de 22 de dezembro no site vestibular.unoesc.edu.br, seguindo os mesmos procedimentos do item 2.2 deste Edital.

### **6. DA MATRÍCULA**

**6.1** A matrícula será realizada na forma do quadro apresentado no item 2.1 (tabela de datas), podendo ser on-line pelo site vestibular.unoesc.edu.br ou a critério do candidato em um dos polos da Unoesc, mediante sistema de agendamento disponível no endereço [www.unoesc.edu.br/atendimento/agende-seu-horario](http://www.unoesc.edu.br/atendimento/agende-seu-horario).

**6.2** Até a primeira semana letiva do ano de 2018 o candidato/acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).

**Parágrafo único.** Os documentos acima são condições essenciais para validação da matrícula.

**6.3** A matrícula somente será efetivada após a confirmação do seu pagamento.

**6.4** O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

**6.5** Os candidatos que não apresentarem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, nos termos do presente Edital, serão reinseridos ao final da fila de espera.

**6.6** A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

**7.2** Compete, inicialmente, à Pró-reitoria de Graduação resolver as questões omissas no presente Edital.

**7.3** Os casos que não forem solucionados pela Pró-reitoria de Graduação serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

**7.4** O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Joaçaba/SC, 31 de outubro de 2017.



**Prof. Aristides Cimadon,  
Reitor da Unoesc**